



Câmara Municipal de Sorriso – MT
Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro
CNPJ 03.238.755/0001-17



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	Dezembro/2022			Não consolidado Exercício: 2022
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c - b)
Receitas Correntes (I)			160.469,67	160.469,67
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria				
Receita de Contribuições				
Receita Patrimonial			138.365,07	138.365,07
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços				
Transferências Correntes				
Outras Receitas Correntes			22.104,60	22.104,60
Receitas de Capital (II)				
Operações de Crédito				
Alienação de Bens				
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)			160.469,67	160.469,67
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externas				
Mobiliária				
Contratual				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)			160.469,67	160.469,67
Déficit (VI)			13.258.980,36	
TOTAL (VII) = (V + VI)			13.419.450,03	13.419.450,03
Saldos de Exercícios Anteriores				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro				
Reabertura de Créditos Adicionais				



Câmara Municipal de Sorriso – MT
Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro
CNPJ 03.238.755/0001-17



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
Despesas Correntes (VIII)	13.859.640,00	14.691.640,00	13.284.157,62	13.284.157,62	13.284.157,62	1.407.482,38
Pessoal e Encargos Sociais	9.531.640,00	10.036.640,00	9.382.763,60	9.382.763,60	9.382.763,60	653.876,40
Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	4.328.000,00	4.655.000,00	3.901.394,02	3.901.394,02	3.901.394,02	753.605,98
Despesas de Capital (IX)	760.000,00	226.000,00	135.292,41	135.292,41	135.292,41	90.707,59
Investimentos	760.000,00	226.000,00	135.292,41	135.292,41	135.292,41	90.707,59
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
Reserva de Contingência (X)	298.360,00	360,00				360,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X)	14.918.000,00	14.918.000,00	13.419.450,03	13.419.450,03	13.419.450,03	1.498.549,97
Amortização da Dívida / Refinanciamento (XII)						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)= (XI+ XII)	14.918.000,00	14.918.000,00	13.419.450,03	13.419.450,03	13.419.450,03	1.498.549,97
Superávit (XIV)						
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	14.918.000,00	14.918.000,00	13.419.450,03	13.419.450,03	13.419.450,03	1.498.549,97
Reserva do RPPS						

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001.
Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/sorriso#/assinatura> e informe o código
2021af58-91e3-4bb9-a511-857d8f26b82b, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

CNPJ 03.238.755/0001-17



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Dezembro/2022

Não consolidado
Exercício: 2022

Despesas Correntes
Pessoal e Encargos Sociais
Juros e Encargos da Dívida
Outras Despesas Correntes
Despesas De Capital
Investimentos
Inversões Financeiras
Amortização Da Dívida
TOTAL

Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior				
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a+b-d-e)
	560,00	560,00	560,00		
	560,00	560,00	560,00		
	315.475,00	315.475,00	315.475,00		
	315.475,00	315.475,00	315.475,00		
	316.035,00	316.035,00	316.035,00		



Câmara Municipal de Sorriso – MT

Av. Porto Alegre, nº 2615, Centro

CNPJ 03.238.755/0001-17



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Dezembro/2022

Não consolidado
Exercício: 2022

Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo a Pagar
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior			
(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a+b-c-d)
Despesas Correntes				
Pessoal e Encargos Sociais				
Juros e Encargos da Dívida				
Outras Despesas Correntes				
Despesas De Capital				
Investimentos				
Inversões Financeiras				
Amortização Da Dívida				
TOTAL				

Despesas Correntes

Pessoal e Encargos Sociais

Juros e Encargos da Dívida

Outras Despesas Correntes

Despesas De Capital

Investimentos

Inversões Financeiras

Amortização Da Dívida

TOTAL

NOTA: Ver anexo "Nota Explicativa ao Balanço Orçamentário".

SORRISO - MT, 10 de janeiro de 2023

LEANDRO CARLOS DAMIANI
CPF/CNPJ: 807.770.310-00
Presidente

BERNARDO ANTONIO SIGNOR
CPF/CNPJ: 020.631.181-83
Contador - CRC/MT 017676/O-0



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



NOTA EXPLICATIVA AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário traz a informação do orçamento aprovado em confronto com sua execução, ou seja, a receita prevista versus a arrecadada e a despesa autorizada versus a executada. Por meio dele, encontramos o Resultado Orçamentário (indicado como superávit ou déficit orçamentário), que representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas.

1) REGIME ORÇAMENTÁRIO E O CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO ADOTADOS NO ORÇAMENTO APROVADO:

Na Câmara Municipal de Sorriso, assim como em todo setor público, o regime orçamentário reconhece a despesa orçamentária no exercício financeiro da emissão do empenho e a receita orçamentária pela arrecadação, de acordo com a Lei nº 4.320/64.

“Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

I – as receitas nele arrecadadas;

II – as despesas nele legalmente empenhadas.”

Receitas e Despesas orçamentárias obedecem a uma série de critérios para efeitos de classificação, ou seja, nunca são registrados de maneira aleatória – à mercê da opinião de uma pessoa.

As receitas orçamentárias são classificadas segundo os seguintes critérios:

- a) Natureza;
- b) Fonte/Destinação de Recursos; e
- c) Indicador de Resultado Primário.

Enquanto que as despesas orçamentárias são classificadas segundo os seguintes critérios:

- a) Institucional;
- b) Funcional;
- c) Estrutura Programática;
- d) Natureza da despesa; e
- e) Fonte de recursos

2) PERÍODO A QUE SE REFERE O ORÇAMENTO:

O orçamento executado e demonstrado no Balanço Orçamentário refere-se ao exercício de 2022.

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/porta/sorriso#/assinatura> e informe o código 2021af58-91e3-4bb9-a511-857d8f26b82b, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



3) ENTIDADES ABRANGIDAS:

O Balanço Orçamentário apresentado abrange apenas as atividades da Câmara Municipal de Sorriso, quem realiza o Poder Legislativo no âmbito municipal.

4) RECEITAS E DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS:

Receitas e Despesas Intraorçamentárias correspondem às transações orçamentárias entre unidades gestoras de um mesmo ente. No caso da Câmara Municipal de Sorriso, seriam as movimentações junto à Prefeitura Municipal e junto ao PREVISÃO.

A rubrica "Repasse Duodécimos", para a Câmara Municipal de Sorriso, corresponde ao duodécimo recebido pela Prefeitura Municipal. Ainda que tecnicamente não se trata de uma receita orçamentária (já que não há uma contraprestação por parte do recebedor), mas sim de um repasse estipulado constitucionalmente, mantém-se o valor no quadro das receitas para fins didáticos, demonstrando o quanto ingressou orçamentariamente nos cofres da Câmara – sem influenciar na aferição do Superávit/Déficit.

Ainda que não apareça mais no Balanço Orçamentário, conforme leiaute da IPC 07, as despesas intraorçamentárias da Câmara Municipal correspondem à despesa da cota patronal das contribuições previdenciárias dos servidores ativos da Casa vinculados ao RPPS, além dos Aportes Financeiros que visam cobrir o déficit atuarial. Ou seja, tratam-se de despesas orçamentárias pagas ao PREVISÃO.

5) CRÉDITOS ADICIONAIS:

A movimentação dos Créditos Adicionais influencia diretamente no quadro das despesas, especificamente na coluna “Dotação Atualizada”. Em 2022 houve abertura de créditos adicionais, totalizando R\$ 4.516.000,00 distribuídos em 8 movimentações, todas como Crédito Especial, usando como fonte de recursos a anulação parcial de outra dotação:

- Decretos anulando-se créditos na Câmara e abrindo-os na Prefeitura: não houve;
- Decretos de Suplementação na Câmara:
 - 657/2022 (90.000,00);
 - 672/2022 (600.000,00);
 - 682/2022 (50.000,00);
 - 686/2022 (450.000,00);
 - 694/2022 (200.000,00);
 - 728/2022 (2.230.000,00);
 - 753/2022 (550.000,00); e
 - 783/2022 (346.000,00);

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/sorriso#/assinatura> e informe o código 2021af58-91e3-4bb9-a511-857d8f26b82b, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



6) UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E DA REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS, BEM COMO SUAS INFLUÊNCIAS NO RESULTADO ORÇAMENTÁRIO:

Não houve utilização do Superávit Financeiro para abertura de créditos adicionais, tampouco qualquer reabertura de créditos adicionais que passassem saldo de 2022 para 2023.

7) ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS AUTORIZADAS POR LEI:

Não houve atualização monetária.

8) PROCEDIMENTO ADOTADO EM RELAÇÃO AOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS, OU SEJA, SE O ENTE TRANSFERE O SALDO AO FINAL DO EXERCÍCIO PARA RESTOS A PAGAR PROCESSADOS OU SE MANTÉM O CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS SEPARADAMENTE:

Não houve a figura do Restos a Pagar Não Processados Liquidados. Logo, não há o que se falar neste tipo de ajuste.

9) DETALHAMENTO DOS “RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES” UTILIZADOS PARA FINANCIAR AS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO CORRENTE:

Para melhor compreensão deste tópico replica-se o que o próprio MCASP (9ª Ed., p. 56) explica:

" Para que a lei orçamentária seja aprovada de modo equilibrado, a classificação "9990.00.00 – Recursos arrecadados em exercícios anteriores" encontra-se disponível na relação de naturezas de receitas, conforme estabelecido Portaria Conjunta STN/SOF nº 163/2001. Somente para suprir a excepcionalidade dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), o Balanço Orçamentário destes entes poderá incluir recursos arrecadados em exercícios anteriores para fins de equilíbrio orçamentário. Quando da execução do orçamento, estes recursos serão identificados por meio de superávit financeiro, fonte para suportar as despesas orçamentárias previamente orçadas. "

Tal figura não ocorre no Poder Legislativo Municipal.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/sorriso#/assinatura> e informe o código 2021af58-91e3-4bb9-a511-857df26b82b, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



10) CONCILIAÇÃO COM OS VALORES DOS FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, DE INVESTIMENTO E DE FINANCIAMENTO, APRESENTADOS NA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (DFC):

Conciliando os itens que compõem o Fluxo de caixa líquido das Atividades Operacionais

Item na DFC	Valor	Item correspondente no Balanço Orçamentário
Ingressos – Receita Patrimonial	138.365,07	“Receita Patrimonial”
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	17.393.536,63	“Receitas Correntes” (-) “Receita Patrimonial” + Repasse Constitucional (Não consta no Balanço Orçamentário, mas sim no Anexo 10 da Lei 4.320/64) + Ingressos Extraorçamentários (Não consta no Balanço Orçamentário, mas sim no Anexo 17 da Lei 4.320/64)
Pessoal e demais despesas	12.608.461,75	“Despesas Correntes (VIII)”, na coluna “Despesas Pagas” (quadro “Despesas Orçamentárias”) + “Despesas Correntes”, coluna “Pagos”, na relação de Execução de Restos a Pagar Não Processados (-) Despesas intraorçamentárias (Patronal Previso e Aportes Financeiros) constantes em “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes” (-) Despesas com Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos (UCMMAT, UVB e IBAM) constantes em “Outras Despesas Correntes”
Transferências concedidas	676.255,87	Despesas intraorçamentárias (Patronal Previso e Aportes Financeiros) constantes em “Pessoal e Encargos Sociais” e “Outras Despesas Correntes”, ambas na coluna “Despesas Pagas” + Despesas com Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos (UCMMAT e IBAM) constantes em “Outras Despesas Correntes”.
Outros desembolsos operacionais	4.110.771,59	Devolução de Saldo Financeiro do Repasse Constitucional (Não consta no Balanço Orçamentário, mas sim no Anexo 11 da Lei 4.320/64) + Egressos Extraorçamentários (Não consta no Balanço Orçamentário, mas sim no Anexo 17 da Lei 4.320/64)

Conciliando os itens que compõem o Fluxo de caixa líquido das Atividades de Investimento:

Item na DFC	Valor	Item correspondente no Balanço Orçamentário
Aquisição de ativo não circulante + Outros desembolsos de investimentos	450.767,41	“Investimentos”, na coluna “Despesas Pagas” (quadro “Despesas Orçamentárias”) + “Investimentos”, coluna “Pagos”, na relação de Execução de Restos a Pagar Não Processados

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilcloud.com.br/porta/sorriso#/assinatura> e informe o código 2021af58-91e3-4bb9-a511-857d8f26b82b, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



11) REGISTRO ORÇAMENTÁRIO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

Enquadram-se como operações de crédito:

- Operação de Crédito Mobiliário (Ex: emissão de Títulos Públicos);
- Operações de Crédito Contratuais:
 - Mútuo financeiro;
 - Arrendamento mercantil financeiro;
 - Aquisições financiadas de bens;
 - Recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços;
 - Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas;
 - Assunção, sem autorização orçamentária, de obrigação para pagamento a posteriori de bens e serviços;
 - Parcelamento de dívidas.

Não houve nenhum fato no decorrer do exercício que se encaixe no conceito de operações de crédito.

12) DÉFICIT:

A linha do Déficit, quadro das Receitas Orçamentárias, reproduz a diferença entre o total de receitas orçamentárias (no caso das Câmaras Municipais, duodécimos não são considerados receitas orçamentárias – conforme explicação do item 4) e aquilo que foi empenhado até o final do exercício.

Ainda que o nome cause estranheza, o fato de haver déficit orçamentário não representa nenhuma irregularidade. Isso porque, no ecossistema da administração pública, muitos órgãos e entidades (como é o caso da Câmara Municipal de Sorriso) não são agentes arrecadadores, mas executam despesas orçamentárias para sua manutenção, na prestação de serviços públicos e/ou realização de investimentos.

Sorriso, 10 de janeiro de 2023.

Leandro Damiani
Presidente 2021-2022

Bernardo Antonio Signor
Contador CRC MT 017676/O-0

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilblue.agilicloud.com.br/porta/sorriso/#/assinatura> e informe o código 2021af58-91e3-4bb9-a511-857d8f26b82b, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.